



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL MUNICÍPIO DE COLINAS

APROVAÇÃO PLANO DE TRABALHO – APAE

Atendendo ao artigo 35, IV, da Lei Federal nº 13.019/2014, a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo e Desporto e a Secretaria Municipal da Saúde, Habitação e Assistência Social **APROVA** o PLANO DE TRABALHO da Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estrela – APAE, pois o mesmo está em conformidade com a Lei 13.019/14 e com o Decreto Municipal 1.303-03/2019.

Ainda, ficou claro no plano de trabalho bem como nos documentos apresentados pela Entidade supracitada de que os objetivos e finalidades institucionais bem como a capacidade técnica e operacional da mesma são compatíveis com o objeto da parceria.

Colinas, 18 de dezembro de 2019.

ALINE HORST

Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Turismo e Desporto

PATRÍCIA NIETIEDT

Secretária Municipal da Saúde,
Assistência Social e Habitação

ALINE HORST

Secr. Mun. de Educação, Cultura,
Turismo e Desporto de Colinas
Port. Nomeação nº 1630-02/2018



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE COLINAS

PARECER TÉCNICO DA SECRETARIA

Atualmente, vigora parceria entre Administração Pública e a Entidade “Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Estrela – APAE ESTRELA”, através do Termo de Fomento nº 001-03/2019, com vistas a atender os colinenses que possuem alguma necessidade especial.

Serviço este enquadrado como prestação de serviço continuado, uma vez que os mesmos recebem atendimento contínuo, até obterem alta.

Deste modo, a Entidade solicita a prorrogação do atual termo em vigência por mais 12 meses, em acordo com o artigo 31, § 3º, do Decreto Municipal nº 1.303-03/2019.

Considerando o interesse público na continuidade dos atendimentos na referida entidade visto que os alunos necessitam dos mesmos.

Este Ente Público, analisando os documentos enviados através do processo administrativo 857/2019, todos em conformidade com a Lei Federal 13.019/2014 e Decreto Municipal nº 1.303-03/2019 bem como existindo dotação orçamentária prevista, julga pela **PROCEDÊNCIA** do processo administrativo a fim de que se realize a prorrogação do termo em vigor.

A prestação de contas do termo em vigência já fora protocolada pela supracitada Entidade e será analisada, sendo que a transferência das parcelas ficam condicionadas a aprovação da prestação de contas.

Submetem-se os autos ao setor jurídico, para que analise e julgue pela procedência ou não do feito.

Colinas, 18 de março de 2019.

ALINE HORST

**Secretária Municipal de Educação,
Cultura, Turismo e Desporto**

PATRÍCIA NIETIEDT

**Secretária Municipal da Saúde,
Assistência Social e Habitação**

Despesa.....: 656 Ordinaria
Orgao.....: 06 SEC MUN SAUDE, ASSIST SOCIAL E HABITACAO
Unidade.....: 04 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Funcao.....: 08 Assistencia Social
Subfuncao.....: 244 Assistencia Comunitaria
Programa.....: 0039 Servico Social
Projeto/Atividade.: 2026 MANUT.ATIV.ASSISTENCIA SOCIAL
Categoria.....: 3.3.3.90.39.00000000 Outros Servicos de Terceiros - PJ
Recurso.....: 1 RECURSO LIVRE

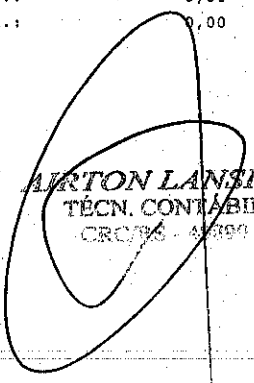
Saldo em: Janeiro /2020

Credito Orcamentario.....: 90.000,00
Credito Especial.....: 0,00
Credito Extraordinario...: 0,00
Credito Suplementar.....: 0,00
Reducao de Creditos.....: 0,00

Total de Creditos.....: 90.000,00

Empenhado no Periodo.....: 0,00
Liquidado no Periodo.....: 0,00
Em Liquidacao no Periodo.: 0,00
Pago no Periodo.....: 0,00
Empenhado no Ano.....: 0,00
Liquidado no Ano.....: 0,00
Em Liquidacao no Ano.....: 0,00
Pago no Ano.....: 0,00

Saldo Reservado.....: 0,00
Saldo Disponivel.....: 90.000,00
Saldo a Empenhar.....: 90.000,00
Saldo a Liquidar.....: 0,00
Saldo a Pagar.....: 0,00


AIRTON LANSING
TÉCN. CONTÁBIL
CRC/MS 41890

Despesa.....: 598 Vinculada
Orgao.....: 05 SEC MUN EDUCACAO,CULT,TURISMO E DESPORTO
Unidade.....: 03 MANUT.DESENV.ENSINO
Funcao.....: 12 Educação
Subfuncao.....: 367 Educação Especial
Programa.....: 0049 Educacao Especial
Projeto/Atividade.: 2067 GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL
Categoria.....: 3.3.3.90.39.00000000 Outros Servicos de Terceiros - PJ
Recurso.....: 20 RECURSOS M.D.E.

Saldo em: Janeiro /2020

Credito Orcamentario.....: 27.000,00
Credito Especial.....: 0,00
Credito Extraordinario...: 0,00
Credito Suplementar.....: 0,00
Reducao de Creditos.....: 0,00

Total de Creditos.....: 27.000,00

Empenhado no Período.....: 0,00
Liquidado no Período.....: 0,00
Em Liquidacao no Período.: 0,00
Pago no Período.....: 0,00
Empenhado no Ano.....: 0,00
Liquidado no Ano.....: 0,00
Em Liquidacao no Ano.....: 0,00
Pago no Ano.....: 0,00

Saldo Reservado.....: 0,00
Saldo Disponível.....: 27.000,00
Saldo a Empenhar.....: 27.000,00
Saldo a Liquidar.....: 0,00
Saldo a Pagar.....: 0,00

MIRTON LANSING
TECN. CONTÁBIL
CRC/RS - 49099